



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 4960/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2012, modalidade Emprego Público, e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguáçu),

DECRETA

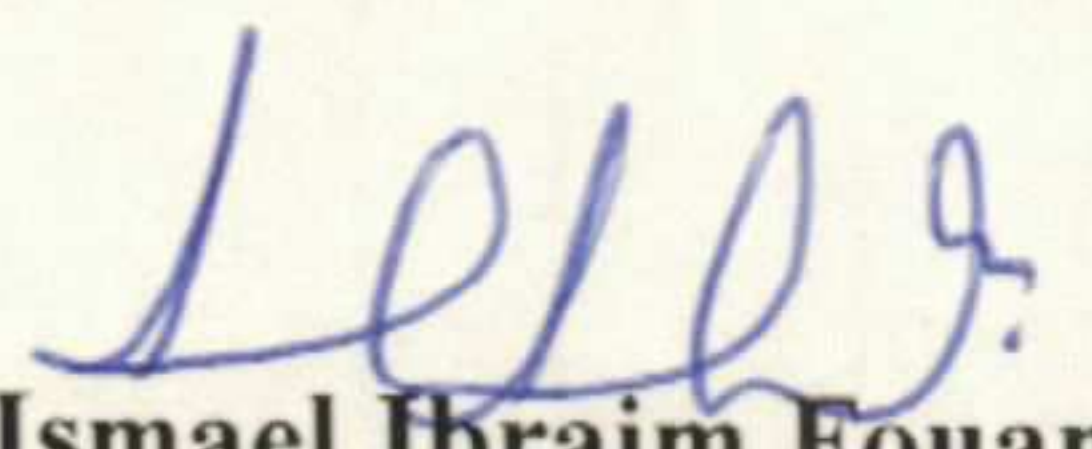
Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguáçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Saúde

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
5º	MARIA DE LOURDES MARCONE PEREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA I
6º	ANDREIA REZENDE DOS SANTOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA I
4º	VALDENIRA CARLOTO DE ALENCAR	AGENTE ERRADICADOR DA DENGUE
5º	MARIA APARECIDA DE PAULA	AGENTE ERRADICADOR DA DENGUE
6º	MARIA PEDRO DE MACEDO	AGENTE ERRADICADOR DA DENGUE
7º	VANESSA SANTA ROSA	AGENTE ERRADICADOR DA DENGUE
8º	LEDA MARIA CASARE	AGENTE ERRADICADOR DA DENGUE

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 28 de janeiro de 2013.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

